



**Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
URFBio Centro Sul
Núcleo de Apoio Regional – Conselheiro Lafaiete**

OFÍCIO nº 70/2020/NAR-CL /URFBio Centro-Sul/IEF/SISEMA

Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2020.

Assunto: Arquivamento - Processo Administrativo 09020000239/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG

Prezado (a);

Considerando que em 06/08/2018 foi formalizado processo para Intervenção Ambiental em 0,1622 ha em áreas de preservação permanente com supressão 31 de árvores isoladas nativas vivas;

Considerando que foi enviado via Correios o ofício 037/2020/NAR/IEF-CL/SISEMA, solicitando esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares necessários à continuidade da análise do processo dando o prazo de 60 dias para atendimento sob pena de arquivamento do mesmo e foi este ofício recebido em 27/02/2020;

Considerando o Decreto 47890, de 19/03/2020 que suspendeu, a partir de 16/03/2020, os prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado.

Considerando o Decreto 48.031, de 31 de agosto de 2020 que determinou o retorno da tramitação dos processos administrativos de qualquer espécie ou natureza, para o interessado, o processado e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Poder Executivo, e de seus respectivos prazos, a partir de 15 de setembro de 2020.

Considerando o somatório dos dias anteriores à suspensão dos prazos citados e dos dias posteriores a este, tem-se decorridos 61 DIAS;

Informamos que esta Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO N°	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Belo Vale	09020000239/18	INFRAESTRUTURA	Belo Vale e Moeda

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
URFBio Centro Sul
Núcleo de Apoio Regional – Conselheiro Lafaiete

Atenciosamente,



Frederico Junqueira Singulano

Gestor Ambiental

MASP 1261639-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
AV. TOCANTINS N° 57 – CENTRO
BELO VALE / MG
CEP: 35.473-000

Núcleo de Apoio Regional do IEF – CL – Tel.: (31) 3763-8701

Rua São Jorge, 590 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.406-055